



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 56/2023 – CME/SL

Resolução Nº 56/2023 – CME/SL

Recredencia a Creche Escola Madalena Silveira, Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial e integral, oferecida na Creche Escola Madalena Silveira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 09 de novembro de 2028.

Convalida as aprendizagens realizadas pelas crianças e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 21819/2023 – SEMED, considerando o Parecer Nº 56/2023 – CME/SL, emitido pela Câmara de Educação Infantil, relatado pela Conselheira Elsa Helena Almeida Silva Balluz e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º. Recredenciar a Creche Escola Madalena Silveira, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 32, Bairro: Santa Clara, São Luís-MA, CEP: 65058-641, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

Art 2º Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Educação Infantil), em regime parcial e integral, oferecida na Creche Escola Madalena Silveira, instituição educativa da rede comunitária, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 09 de novembro de 2028, e com validade para funcionar somente no endereço citado no item 1 desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar elaborado e adotado pela instituição educativa citada no item 1 desta Resolução.

Art. 4º - Apreciar favoravelmente a Proposta Pedagógica citada no item 1 desta Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 56/2023 – CME/SL

Art. 5º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Cons.^a Elsa Helena Almeida Silva Balluz
Relatora